

INDICAÇÃO Nº 52/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA AMPLIADO O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Preocupados com a saúde dos munícipes e com a sobrecarga do plantão médico é que os proponentes sugerem que o executivo majore o horário de atendimento no posto de saúde municipal.

Essa alteração se faz necessária observado o significativo aumento na procura por atendimento médico, causando dificuldade aos munícipes que necessitam de atendimento eletivo, causando a consequente procura pelo plantão médico.

Importante destacar que a existência de programa lançado pelo Ministério da Saúde, o qual financia Unidades Básicas de Saúde com horário estendido de funcionamento, podendo os gestores decidir se as UBS (Unidades Básicas de Saúde) funcionarão 60h ou até 75h por semana. Com isto, unidades que recebiam R\$ 21,3 mil para custeio de até três equipes de Saúde da Família receberão cerca de R\$ 44,2 mil, caso o gestor opte pela carga horária de 60h semanais – um incremento de 106,7% ao incentivo de custeio recebido pela unidade.

O objetivo é que população tenha acesso aos serviços básicos, como consultas médicas e odontológicas, recém-nascidos e gestantes, aplicação de vacinas, consultas pré-natal, entre outros procedimentos, durante os três turnos.

Outrossim, ampliar a disponibilidade dos serviços em horários compatíveis aos dos trabalhadores brasileiros, confere maior resolutividade na Atenção Primária.

Ao aumentar o expediente diário das UBS, os cidadãos que não conseguem ir em horário comercial terão mais facilidade para acessar o serviço. Com a unidade aberta até um pouco mais tarde, espera-se reduzir o volume de atendimentos de pacientes de baixo risco em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares.

A Atenção Primária é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), onde cerca de 80% dos problemas de saúde da população podem ser solucionados.

A resolutividade na Atenção Primária, permite, por exemplo, desafogar os atendimentos em Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e emergências hospitalares, onde muitos pacientes vão em busca de atendimentos de baixa complexidade, como curativos e pequenas cirurgias.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, que realize um estudo para adesão ao programa lançado pelo Ministério da Saúde, visando ampliar o horário de atendimento na Unidade Básica de Saúde do nosso Município, visto tratar-se de importante meio para melhoria da saúde dos nossos munícipes.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 05 de Julho de 2021.

RENATO GLUITZ
Vereador Proponente

LEANDRO BOTOLINI
Vereador Proponente

FERNANDO WEISS
Vereador Proponente

ELTON JAIR EIDT
Vereadora Proponente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador Proponente